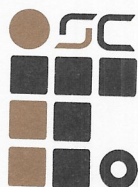


OSC INSTITUTO TUPÃ

PLANO DE TRABALHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL**

MUNICÍPIO DE NOBRES- MT



OSC INSTITUTO TUPÃ

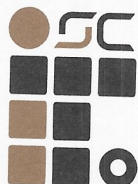
SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO	4
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	4
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	4
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE.....	4
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE	5
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO	5
2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	5
2.1 INTRODUÇÃO	5
2.2 JUSTIFICATIVA.....	6
2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO.....	7
3- OBJETIVOS.....	7
3.1 OBJETIVO GERAL.....	7
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	7
4- METAS.....	9
5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.....	10
6 - METODOLOGIA.....	10
6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA.....	11
6.2 PÚBLICO ALVO E FAIXA ETÁRIA.....	11
6.3 RECURSOS HUMANOS	11
6.4 - COLETA DE DADOS	15
6.5 - ANÁLISE DOS DADOS	15
6.6 - RESULTADOS ESPERADOS.....	16
7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	16
7.1 - SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA - PROJETO.....	16
8 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO.....	17
9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....	18
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	18

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo, informar e concretizar a parceria entre a OSCIP - Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã e a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nobres -MT, com a implantação do Plano de Trabalho Integração Social, que beneficiará todo município. O plano de trabalho contém os objetivos, metas e resultados esperados, além do memorial financeiro previsto para a execução do plano de trabalho.

O plano de trabalho visa contribuir com a gestão pública na complementaridade desses procedimentos e criação de novos mecanismos de inserção também.

Com o objetivo em dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, propriamente dito, mas na capacitação, na informação, no incentivo e na oferta de mecanismos que eles mesmos possam interagir e se integrar a sociedade reestabelecendo vínculos quebrados, formando uma base familiar forte, capacitando-os e oferecendo bons conhecimentos para a carreira profissional e formando um cidadão completo para enfrentar os grandes desafios propostos pela sociedade atual.



OSC INSTITUTO TUPÃ

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho:

Local de Execução: Município de Nobres - MT

Duração: O prazo de vigência é de 04 (quatro) meses, vigorando de 11 de Janeiro de 2025 até 10 de maio de 2025.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Endereço completo: Avenida João Brescansin, nº 3314

Bairro: Alphaville

Município: Sorriso

UF: MT

CEP: 78.891-070

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

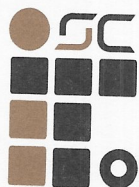
RG: 3054926-4 SSP/MT

CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Nome: Prefeitura Municipal de Nobres - MT

CNPJ/ MF: 03.424.272/0001-07

Endereço completo: Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, S/Nº

Bairro: Jardim Paraná

CEP: 78.460-000

Número de Telefone: (65) 3376-4200

2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 INTRODUÇÃO

O plano de trabalho Inclusão Social visa contribuir com a gestão pública na complementaridade dos procedimentos já realizados e a criação de novos mecanismos de inserção, com o objetivo de dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, propriamente dito, mas na capacitação, na informação, no incentivo e na oferta de mecanismos que eles mesmos possam interagir e se integrar a sociedade reestabelecendo vínculos quebrados, formando uma base familiar forte, capacitando-os e oferecendo bons conhecimentos para a carreira profissional e formando um cidadão completo para enfrentar os grandes desafios propostos pela sociedade atual.

Av. Natalino João Brescansin nº3314 - Alphaville
Sorriso - MT, 78891-070 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com

Para tanto o Instituto Tupã disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nobres -MT.

A Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Plano de Trabalho Inclusão Social, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários.

2.2 JUSTIFICATIVA

O Plano de Trabalho, visa o atendimento e a promoção da integração social das famílias, fortificando suas bases, uma vez que a raiz desses problemas sociais na maioria das vezes vem da própria casa do indivíduo. O Plano de Trabalho busca através das ações a serem implementadas a estruturação das famílias, a inserção social, a capacitação de jovens e adultos para o mercado de trabalho, enfim, a garantia dos direitos sociais dos cidadãos.

Considerando a exclusão social do indivíduo devido à falta de acesso aos sistemas sociais básicos, como família, moradia, trabalho formal ou informal, saúde, dentre outros, o presente plano de trabalho justifica-se pela necessidade de se oferecer a inclusão social, atingindo o maior número possível de pessoas do Município de Nobres.

O prazo de vigência do Plano de Trabalho será de 12 (doze) meses, vigorando de 11 de janeiro de 2025 até 10 de maio de 2025, conforme planilha orçamentaria, podendo ocorrer alterações mediante solicitação do Município.

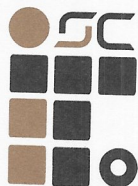
3- OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

O Plano de Trabalho tem como objetivo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, prevenindo as situações de risco social, ampliando as oportunidades de acesso das famílias e indivíduos à rede de proteção socioassistencial e de desenvolver sua autonomia além de proporcionar, ao longo da execução do Plano de Trabalho, a integração ao mercado do trabalho através de qualificação técnica profissionalizante.

3.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Promover a construção do plano de ação familiar, com responsabilidades assumidas pela família;
- Proceder com a promoção do desenvolvimento de atividades socioeducativas para todas as faixas etárias e grupos sociais;
- Promoção da formação de grupos organizados por especificidades, dando maior ênfase na solução e entendimento dos problemas sociais;



OSC INSTITUTO TUPÃ

- Participação ativa no processo de desenvolvimento das relações entre pessoas e comunidade, abordando temas de interesse comum;
- Proposição de proteção integral aos indivíduos em situação de risco, assegurando a garantia de seus direitos como cidadãos;
- Proposição de restabelecimento de vínculos e referências familiares e comunitárias, promovendo a inclusão social;
- Programação de modalidades de inclusão que priorizem o convívio familiar em núcleos comunitário;
- Promoção de centros de convivência para idosos e jovens;
- Valorização do cidadão, promovendo eventos sociais em datas comemorativas;
- Programação de atividades nas comunidades em parceria com outras Secretarias como de Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, interagindo com a sociedade de forma completa;
- Promoção da inclusão social em todos os grupos da sociedade;
- Capacitação de jovens e adultos para o mercado de trabalho, afim de oferecer mecanismos para o ganho e/ou o aumento da renda familiar;
- Informação sobre noções de empreendedorismo, trabalhando a inserção produtiva como método de inclusão social, desenvolvendo as potencialidades do indivíduo;
- Implementação de ações que promovam a autonomia da população em situação de risco e vulnerabilidade social;

- Promoção do fortalecimento das famílias, com a função de protetora de seus membros;
- Atuação na prevenção de reincidência da violação de direitos;
- Proposição de campanhas de prevenção à criminalidade, drogas, abuso sexual, violência doméstica e outros danos que atualmente residem em nossa sociedade;
- Orientação e apoio sobre os benefícios eventuais ou continuados providos pelo governo federal, informando os cidadãos e dando acesso a seus direitos;
- Proposição de ações de incentivo a participação da comunidade e de voluntários;
- Desenvolvimento de grupos de convivência propondo atividades educativas, de lazer e cultura, de confecção de produtos, artesanato e abordagens de temas de interesse familiar e comunitário;
- Promoção de eventos com informações e orientações divulgadas em atividades recreativas, festas e palestras, proporcionando a integração da comunidade;
- Disponibilização de equipes multiprofissionais capacitadas para atender as necessidades do município;

4 - METAS

Meta 1 - Criação de cursos para capacitação de jovens e adultos para inserção no mercado de trabalho;

Meta 2 - Ampliar o atendimento de proteção social básica às famílias em situação de vulnerabilidade social;

Meta 3 - Formação de grupos e centros de convivência.

5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ATIVIDADE		INÍCIO	TÉRMINO
META 01	Atividade 1.1	Reunir com a Secretaria Municipal de Assistência Social e definir os cursos de capacitação.	Janeiro 2025	Maio 2025
	Atividade 1.2	Disponibilização de profissionais para atuação nos cursos profissionalizantes.	Janeiro 2025	Maio 2025
	Atividade 1.3	Avaliação dos resultados	Janeiro 2025	Maio 2025
META 02	Atividade 2.1	Reunir com a Secretaria Municipal de Assistência Social e definir ações e equipes para ampliação dos atendimentos a proteção social.	Janeiro 2025	Maio 2025
	Atividade 2.2	Disponibilização dos profissionais para o atendimento às famílias.	Janeiro 2025	Maio 2025
	Atividade 2.3	Avaliação dos resultados	Janeiro 2025	Maio 2025
META 03	Atividade 3.1	Reunir com a Secretaria Municipal de Assistência Social para classificar as ações e localidades, elaborar o cronograma de ação e exposição para a equipe das ações propostas.	Janeiro 2025	Maio 2025
	Atividade 3.2	Divulgação das ações para a população.	Janeiro 2025	Maio 2025
	Atividade 3.3	Disponibilização dos profissionais para a execução do cronograma.	Janeiro 2025	Maio 2025
	Atividade 3.4	Avaliação dos resultados	Janeiro 2025	Maio 2025

*Nada impede que no desenvolvimento do plano de trabalho novas metas sejam inseridas/alteradas de comum acordo entre OSCIP e Secretaria.

6 – METODOLOGIA

O Plano de Trabalho tem caráter complementar às atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Assistência Social do município e será executado a partir da contratação de profissionais capacitados a exercerem as atividades previstas, atuando de

forma complementar a administração pública local, e terá duração inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do parceiro.

Os profissionais contratados atuarão na Secretaria Municipal de Assistência Social do município e nada impede que no decorrer do projeto novos profissionais sejam incluídos ou retirados do mesmo, assegurando a qualidade dos serviços prestados.

As metas propostas no plano de trabalho podem ser alteradas em comum acordo entre a OSCIP e o município, de modo a melhor atender as necessidades do parceiro público.

6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA

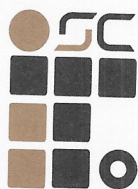
O Plano de Trabalho será executado no município de Nobres-MT, em centros comunitários e outras localidades em que o Município julgar necessário, e será voltado para a população com maior vulnerabilidade social.

6.2 PÚBLICO ALVO E FAIXA ETÁRIA

O Plano de Trabalho tem como objetivo atender a toda população do município, atendendo a todas as faixas etárias, de acordo com as necessidades, demandas e solicitações do parceiro público.

6.3 RECURSOS HUMANOS

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para



OSC INSTITUTO TUPÃ

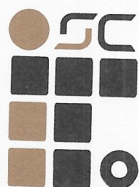
atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprimindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.

Os profissionais envolvidos no plano de trabalho:

ATIVIDADE	QTD	DESCRIÇÃO	C.H SEMANAL	FORMA CONTRATAÇÃO	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL
PSICOLOGIA	1	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de psicologia ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades de psicologia por profissional devidamente habilitado na área para atuar em auxílio a equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de usuários do sistema público de saúde, inclusive domiciliar, bem como planejamento das atividades inerentes ao andamento do projeto.	40 H	P.J.	R\$ 3.000,00
ASSISTENTE SOCIAL	1	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de assistência social, implementar projetos, planejar e desenvolver pesquisas para a análise da realidade social, participar e criar grupos de intervenção social. Com capacidade para atuar junto ao Projeto Social "in loco" e também nas dependências da Secretaria, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 3.800,00
ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA	1	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de orientação pedagógica ligados às unidades e com bom relacionamento interpessoal e capacidade de trabalho em equipe para atuar junto ao Projeto "in loco" e também nas dependências da Secretaria, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$3.000,00
INSTRUTOR DE OFICINA	2	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de instrutor de oficina, ligados às unidades e com bom relacionamento interpessoal e capacidade de trabalho em equipe para atuar junto ao Projeto "in loco" e também nas dependências da Secretaria, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 2.000,00
CUIDADOR DE IDOSO	8	Profissional ou pessoa jurídica para prestação de serviços cuidador de idoso, ligados às unidades e projetos com bom relacionamento interpessoal e capacidade de trabalho em equipe para atuar junto ao Projeto "in loco" e também nas dependências da Secretaria, a ser realizada por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 2.500,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	Profissional ou pessoa jurídica para prestação de serviços técnico administrativo no apoio a procedimentos administrativos, como elaborar documentos e relatórios, com bom relacionamento interpessoal e capacidade de trabalho em equipe, com capacidade para atuar junto ao Projeto "in loco" e também nas dependências da Secretaria, atividades a serem realizadas por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 1.500,00



OSC INSTITUTO TUPÃ

TECNICO ADMINISTRATIVO I	3	Profissional ou pessoa jurídica para prestação de serviços técnico administrativo no apoio a procedimentos administrativos, como elaborar documentos e relatórios, com bom relacionamento interpessoal e capacidade de trabalho em equipe, com capacidade para atuar junto ao Projeto "in loco" e também nas dependências da Secretaria, atividades a serem realizadas por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 2.000,00
TECNICO ADMINISTRATIVO II	2	Profissional ou pessoa jurídica para prestação de serviços técnico administrativo no apoio a procedimentos administrativos, como elaborar documentos e relatórios, com bom relacionamento interpessoal e capacidade de trabalho em equipe, com capacidade para atuar junto ao Projeto "in loco" e também nas dependências da Secretaria, atividades a serem realizadas por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 2.500,00
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	1	Profissional ou pessoa jurídica para prestação de serviços técnico administrativo no apoio a procedimentos administrativos, como elaborar documentos e relatórios, com bom relacionamento interpessoal e capacidade de trabalho em equipe, com capacidade para atuar junto ao Projeto "in loco" e também nas dependências da Secretaria, atividades a serem realizadas por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 3.000,00
ENFERMAGEM	1	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de enfermagem ligados às unidades e projetos, com capacidade para a realização de atividades de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado	40 H	P.J.	R\$ 4.400,00
DESLOCAMENTO/ ADANTAMENTO	1	Despesas com deslocamento para prestação de serviços fora do Município.	P.D.	P.J.	R\$ 3.000,00

**No decorrer do plano de trabalho e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contratação de novos profissionais ou aumento no quantitativo, e ainda profissionais com formações diferentes das previstas no edital.

** Os valores poderão sofrer alteração em decorrência do valor de mercado dos serviços. Sendo o valor máximo permitido o constante na tabela acima.

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividade.

Ressalta-se que no decorrer do plano de trabalho poderão ser implementados novos formulários ou mecanismos de acompanhamento e avaliação, e que os já citados poderão ou não ser aplicados.

Os dados referentes a avaliação dos profissionais serão levantados juntamente com a secretaria, de modo a avaliar e a analisar o desempenho de cada profissional participante do projeto.

Todas as atividades e ações serão acompanhadas pelo setor de projetos da OSCIP e as informações levantadas serão apresentadas no relatório semestral, possibilitando a apresentação de melhorias e alteração das metas para melhor atendimento das necessidades do parceiro e resultados satisfatórios do projeto.

6.5 - ANÁLISE DOS DADOS

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividades.

Os dados e resultados serão organizados e apresentados em forma de tabelas, gráficos por meio de análise qualitativa e quantitativa dos resultados do plano de trabalho, no relatório descritivo apresentado semestralmente como comprovação das atividades e custos do projeto executado.

Os dados serão analisados quantitativamente levando em conta os indicadores e metas propostas, assim como qualitativamente, possibilitando uma análise subjetiva do projeto.

6.6 - RESULTADOS ESPERADOS

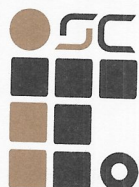
- Cidadãos capacitados para inserção no mercado de trabalho;
- Ampliação do atendimento de proteção social básica às famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Formação e aumento dos grupos e centros de convivência comunitários.

7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1 - SERVIÇOS PESSOA JURIDICA - PROJETO

DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO PLANO DE TRABALHO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor Anual
JANEIRO 2025 A MAIO 2025	R\$ 56.700,00	R\$ 226.800,00

** O valor estimado total poderá sofrer alterações a critério do parceiro público.



OSC INSTITUTO TUPÃ

8 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

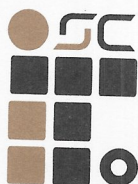
			Valor Mensal	Total
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R\$ 785,86	R\$ 3.143,45
		Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 910,04	R\$ 3.640,14
		Responsabilidade Técnica/médica	R\$ 455,02	R\$ 1.820,07
	Manutenção	Aluguel	R\$ 75,69	R\$ 302,78
		Capacitações	R\$ 321,49	R\$ 1.285,96
		Despesas com Viagens	R\$ 40,82	R\$ 163,30
		Energia	R\$ 32,32	R\$ 129,28
		Gestão de projetos	R\$ 599,60	R\$ 2.398,41
		Material de Expediente	R\$ 36,57	R\$ 146,29
		Projeto Social	R\$ 519,66	R\$ 2.078,62
		Tarifa Bancaria	R\$ 51,88	R\$ 207,52
		Telefonia/ internet	R\$ 22,11	R\$ 88,45
		Total	R\$ 3.851,06	R\$ 15.404,26

** Os valores previstos na planilha acima são custeados 100% pela Parceria com município.

			Valor Mensal	Total
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Recursos Humanos	Folha	R\$ 39,12	R\$ 156,49
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R\$ 726,33	R\$ 2.905,31
		Provisões (13º Salario/Férias/ Verbas Rescisórias)	R\$ 51,88	R\$ 207,52
	Manutenção	Água e esgoto	R\$ 2,55	R\$ 10,21
		Aluguel	R\$ 51,88	R\$ 207,52
		Correios/ Malotes	R\$ 9,36	R\$ 37,42
		Capacitações	R\$ 389,53	R\$ 1.558,12
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R\$ 39,12	R\$ 156,49
		Despesas de Deslocamento	R\$ 130,13	R\$ 520,51
		Locação de Veículos	R\$ 113,97	R\$ 455,87
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R\$ 19,56	R\$ 78,25
		Energia	R\$ 31,47	R\$ 125,87
		Hospedagem do site	R\$ 56,98	R\$ 227,93
		Impostos	R\$ 12,76	R\$ 51,03
		Material de Consumo	R\$ 12,76	R\$ 51,03
		Material de Expediente	R\$ 28,07	R\$ 112,27
		Manutenção de Veículo	R\$ 7,65	R\$ 30,62
		Manutenção do site	R\$ 65,49	R\$ 261,95
		Patrimônio	R\$ 64,64	R\$ 258,55
		Publicações Oficiais	R\$ 9,36	R\$ 37,42
		Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema)	R\$ 4,25	R\$ 17,01
		Serviços Contábeis	R\$ 54,43	R\$ 217,73
		Tarifa Bancaria	R\$ 5,10	R\$ 20,41
		Telefone/ Internet	R\$ 5,10	R\$ 20,41
		Outras Despesas	R\$ 11,91	R\$ 47,63
		Total	R\$ 1.943,39	R\$ 7.773,57

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

Av. Natalino João Brescansin nº3314 - Alphaville
Sorriso - MT, 78891-070 - Fone: (66) 3544-1697
email: oscutupã@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

		Valor Mensal	Total
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Auditoria Independente	R\$ 182,86	R\$ 731,43
	Diretoria	R\$ 779,91	R\$ 3.119,63
	Serviços de Enfermagem	R\$ 113,12	R\$ 452,47
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira	R\$ 53,58	R\$ 214,33
	Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 423,55	R\$ 1.694,20
	Serviço de Publicidade	R\$ 158,19	R\$ 632,77
	Serviços de Monitoramento	R\$ 26,37	R\$ 105,46
	Serviços de Tecnologia de Informação	R\$ 58,68	R\$ 234,74
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R\$ 519,66	R\$ 2.078,62
	Serviços de Assessorias Administrativa	R\$ 394,63	R\$ 1.578,53
	Total	R\$ 2.710,54	R\$ 10.842,17
Total		R\$ 8.505,00	R\$ 34.020,00

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO		
PERÍODO	CONTRATAÇÃO	VALOR PLANO DE TRABALHO
JANEIRO/2025	P.J.	R\$ 45.643,50
FEVEREIRO/2025	P.J.	R\$ 65.205,00
MARÇO/2025	P.J.	R\$ 65.205,00
ABRIL/2025	P.J.	R\$ 65.205,00
MAIO/2025	P.J.	R\$ 21.735,00
VALOR TOTAL		R\$ 262.993,50

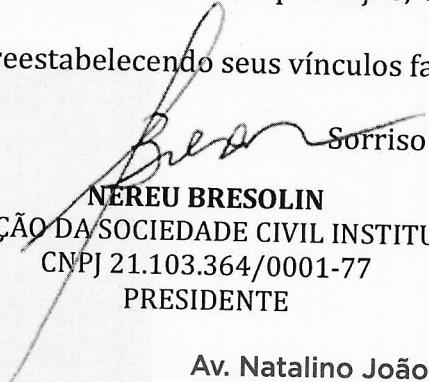
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas administrativas que possibilitem a integração social das famílias na sociedade, fortificando suas bases.

A reinserção social deve ser um processo longo e gradativo que implica, inicialmente, na superação dos próprios preconceitos, nem sempre explícito.

Pretende-se, portanto, dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, mas na capacitação, na informação, promover o fortalecimento das famílias, reestabelecendo seus vínculos familiares e comunitários.

Sorriso - MT 11 de janeiro de 2025.


NEREU BRESOLIN
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ.
CNPJ 21.103.364/0001-77
PRESIDENTE

Av. Natalino João Brescansin nº3314 - Alphaville
Sorriso - MT, 78891-070 - Fone: (66) 3544-1697
email: oscutupa@gmail.com

6.4 - COLETA DE DADOS

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividade.

Ressalta-se que no decorrer do plano de trabalho poderão ser implementados novos formulários ou mecanismos de acompanhamento e avaliação, e que os já citados poderão ou não ser aplicados.

Os dados referentes a avaliação dos profissionais serão levantados juntamente com a secretaria, de modo a avaliar e a analisar o desempenho de cada profissional participante do projeto.

Todas as atividades e ações serão acompanhadas pelo setor de projetos da OSCIP e as informações levantadas serão apresentadas no relatório semestral, possibilitando a apresentação de melhorias e alteração das metas para melhor atendimento das necessidades do parceiro e resultados satisfatórios do projeto.

6.5 - ANÁLISE DOS DADOS

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividades.

Os dados e resultados serão organizados e apresentados em forma de tabelas, gráficos por meio de análise qualitativa e quantitativa dos resultados do plano de trabalho, no relatório descritivo apresentado semestralmente como comprovação das atividades e custos do projeto executado.